



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA N° 009/2025

De 06 de Março de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°041/2025 - Data: de 06
de março de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de materiais descartáveis afim de atender a necessidade desta Secretaria.

como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Teófilo Franklin Dos Santos Silva	357710
Fiscal Substituto:	José Renato Sales da Silva	363284

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2025

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Teófilo Franklin Dos Santos Da Silva -Fiscal de Contrato	Matricula:357710
José Renato Sales da Silva	Matricula:363284

Assinantes

- ✓ **Teófilo franklin dos santos da silva**
Assinou em 06/03/2025 às 09:21:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Teófilo franklin dos santos da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Renato Sales**
Assinou em 06/03/2025 às 09:22:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Renato Sales, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **natanael ferreira coutinho**
Assinou em 06/03/2025 às 09:40:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, natanael ferreira coutinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KQ9**Q28****PMY****N5R**